



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 13 de Junho de 2017.

OF. PRE. IND. Nº 3854

ASSUNTO: Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, estude e faça a implantação do Projeto Zona de velocidade segura, também conhecida como “Zona 30”, na Regional três no bairro Bento Ferreira. (R3)

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. Para acessar a Indicação **3854/2017**, de autoria do Vereador **Davi Esmael** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº **5598/2017**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

**Vinicius José Simões
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site
[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2017 e 31/12/2017**

